ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ - RS

GABINETE VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº. 047/2017

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DAS RUAS PROFESSORA CAROLINA ARAÚJO E SALGADO FILHO.

CONSIDERANDO que tal instalação se dá pelo perigo constante de acidentes neste referido cruzamento, sendo que no mesmo já ocorreu diversos acidentes com vítimas, sejam elas pedestres, ciclistas e condutores;

CONSIDERANDO que a visibilidades neste cruzamento é dificultada pelas construções de esquina;

CONSIDERANDO que devido à alta velocidade em que os condutores aplicam em seus veículos ao descer a Rua Professora Carolina Araújo, solicito ainda que nesta via seja instalado paralelamente mais de uma linha de redutores, fazendo com que os condutores sejam obrigados a reduzir drasticamente a velocidade neste local.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DAS RUAS PROFESSORA CAROLINA ARAÚJO E SALGADO FILHO.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.

PROTOCOLO
Em 17/02/17 10:48 h

MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Vereador PDT